



### Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

#### Licitação

Adjudicação .....	2
Aviso De Licitação .....	3
Edital .....	4
Homologação .....	6
NOTIFICAÇÃO .....	8

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.boaesperanca.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.boaesperanca.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

CNPJ: 46.717.104/0001-12

Telefone: (16) 3326-4020

Celular:

E-mail: [atendimento@boaesperanca.sp.gov.br](mailto:atendimento@boaesperanca.sp.gov.br)

Praça João Pessoa, nº 409 - Centro - CEP: 14930-000

Boa Esperança do Sul - SP

Site: [www.boaesperanca.sp.gov.br](http://www.boaesperanca.sp.gov.br)

#### Poder Legislativo - Câmara Municipal De Boa Esperança Do Sul

CNPJ: 64.925.050/0001-62

Telefone: (16) 3346-1424

Celular:

E-mail: [camaraboaespsul@yahoo.com.br](mailto:camaraboaespsul@yahoo.com.br)

Rua General Osório, nº 299 - Centro - CEP: 14930-000

Boa Esperança do Sul - SP

Site: [www.camaraboaesperanca.sp.gov.br](http://www.camaraboaesperanca.sp.gov.br)



## Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

### Licitação

### Adjudicação



**Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP**  
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 - Praça João Pessoa, n.º 409 - Centro  
CEP 14.930-000 Fone: (16) 3326 4020 - Fax (16) 3326 4029

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 Processo Adm: Nº 30/2024**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 316.125,00 (trezentos e dezesseis mil e cento e vinte e cinco reais): **PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** (51920700000135) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 234.562,50 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME** (51573702000286) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 81.562,50 (oitenta e um mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

BOA ESPERANÇA DO SUL (SP), sexta-feira, 17 de maio de 2024

**NATALIA FERNANDA DIAS LINO**  
CONDUTOR DE PROCESSOS



## Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

### Licitação

#### Aviso De Licitação



**Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul**  
Estado de São Paulo  
Rua Dr. Carlos Botelho, 231 - Centro  
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL**

**DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024**

O Município de Boa Esperança do Sul/SP torna pública a reabertura da sessão de Habilitação do Pregão Eletrônico n.º 10/2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NOS ATENDIMENTOS DE CIRURGIA VASCULAR DIAGNOSTICA, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PNEUMOLOGIA E PSIQUIATRIA, PARA O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, em razão do cancelamento parcial da Homologação e Adjudicação.

Data da sessão pública: 20/05/2024 às 09:00 horas, no endereço [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br)

-----  
NATALIA FERNANDA DIAS LINO  
Pregoeira



## Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

### Licitação

#### Edital



### Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 - Praça João Pessoa, n.º 409 - Centro  
CEP 14.930-000 Fone: (16) 3326 4020 - Fax (16) 3326 4029

#### **EDITAL DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024**

Dispõe sobre a anulação do Pregão Eletrônico nº 19/2024 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PORTEIRO/VIGIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP e dá outras providências.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO a SÚMULA 473 do Supremo Tribunal Federal STF onde a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; e ou revoga-los, por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial; e

CONSIDERANDO que após a verificação da irregularidade e observadas as circunstâncias do caso concreto que conduzem à interpretação de que é impossível a convalidação ou o aproveitamento dos atos válidos no procedimento, visto que o vício é insanável, avalia-se que a anulação é a solução que melhor perfaz o cumprimento dos princípios da Administração Pública, evitando prejuízo efetivo e substancial ao Município, conforme disposto na doutrina de Marçal Justen Filho (JUSTEN FILHO, Marçal, Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14ª ed., São Paulo, Dialética, 2010).

#### **RESOLVE:**

ANULAR o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 - Praça João Pessoa, n.º 409 - Centro  
CEP 14.930-000 Fone: (16) 3326 4020 - Fax (16) 3326 4029

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PORTEIRO/VIGIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP;

DETERMINANDO o RETORNO à origem para elaboração de novo procedimento licitatório;

Para que ninguém alegue ignorância, vai este desde já publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, órgão de imprensa oficial desta Prefeitura e na Plataforma [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com).

Este edital entra em vigor na presente data.

Boa Esperança do Sul/SP, aos 16 de maio de 2024.

**JOSÉ MANOEL DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



## Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

### Licitação

### Homologação



**Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP**  
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 - Praça João Pessoa, n.º 409 - Centro  
CEP 14.930-000 Fone: (16) 3326 4020 - Fax (16) 3326 4029

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 Processo Adm: Nº 30/2024**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 316.125,00 (trezentos e dezesseis mil e cento e vinte e cinco reais): **PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** (51920700000135) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 234.562,50 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME** (51573702000286) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 81.562,50 (oitenta e um mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETO 08 DE 16 DE JANEIRO DE 2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BOA ESPERANÇA DO SUL (SP), sexta-feira, 17 de maio de 2024

**JOSÉ MANOEL DE SOUZA**  
AUTORIDADE COMPETENTE



## Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

### Licitação

### Homologação



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul  
Estado de São Paulo  
Rua Dr. Carlos Botelho, 231 - Centro  
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

#### DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES

#### CANCELAMENTO PARCIAL HOMOLOGAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CANCELA PARCIAL** a Homologação e a Adjudicação dos atos praticados pela Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio no Leilão Eletrônico n.º 02/2024, destinado a ALIENAÇÃO (VENDA) DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO em favor da empresa **SADAHO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** no valor global de R\$ 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais), em razão de a referida empresa estar em desacordo com o item 3.4 do Leilão Eletrônico n.º 02/2024.

Fica desde já autorizada a reabertura dos procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances, em conformidade com o item XIV do Edital.

-----  
JOSÉ MANOEL DE SOUZA  
PREFEITO



## Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

### Licitação

### NOTIFICAÇÃO



**Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP**

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

R. Dr. Carlos Botelho, n.º 231 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Boa Esperança do Sul, 17 de maio de 2024.

**Ref. Pregão eletrônico nº 09/2024 – Processo nº 15/2024**

Ilmo(a). Sr(a). Marcia Aparecida de Moraes Olimpio.

NOTIFICANTE:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL**

NOTIFICADA:

**CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.140.868/0001-50

Considerando a prerrogativa de fiscalização da Administração Pública à luz do art. 104, III, c/c art. 115, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, bem como a vigência do contrato administrativo nº 60/2024, fica ciente a pessoa jurídica, ora notificada, dos termos a seguir expostos.

Diante da não entrega da ordem de fornecimento de nº 00654/24 emitido em 13/05/2024, recebemos uma negativa da mesma, relatando que não irá efetuar a entrega do pedido, por inadimplência referente outro contrato. No mês de março, a empresa foi orientada a principiar o reconhecimento de dívida, e mesmo assim não o fez.

Havendo descumprimento, por culpa da contratada, que disse que não irá cumprir o prazo contratado conforme cláusula 3.1 do contrato em epígrafe, que prevê prazo máximo de dez dias para entrega do pedido, a contar do recebimento da requisição efetuada pela Administração Pública, à luz do Anexo II do Termo de Referência do edital regulador do processo licitatório nº 02/2024.

Por conseguinte, fica notificada a pessoa jurídica em epígrafe para que, **no prazo impreterível de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento desta notificação:**

1



**Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP**

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

R. Dr. Carlos Botelho, n.º 231 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

- a) Realize a entrega referente ao pedido n° 00654/24, emitido em 13/05/2024, no valor de R\$600,00.
- b) Apresente manifestação/defesa prévia, escrita, justificando a razão da inadimplência e não entrega dos bens requeridos, considerando a vigência do contrato administrativo, juntando documentos comprobatórios de suas alegações, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, LV, CF).

A ausência da entrega e ausência de manifestação da contratada **ensejará a instauração de procedimento sancionatório para aplicação das penalidades dispostas na Cláusula 7º do contrato administrativo, entre elas, advertência, multa de 30% sobre o objeto total do contrato, impedimento de licitar pelo prazo de até três anos e declaração de idoneidade, na forma da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 08/2024.**

Era o que cabia notificar.

Notifique a contratada por AR, endereço eletrônico e publique em Diário Oficial do Município.

**JOSÉ MANOEL DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**

**Dr. Guilherme Achilles Gomes Pommer**  
Procurador Municipal  
OAB/SP 397.056